



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

---

**CONVOCATÓRIA Nº 05 do Edital nº 002/2016/PROEN/IFAP**  
**LISTA DE ESPERA DA 1ª EDIÇÃO DO SISU 2016**

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital PROEN nº 002/2016**, de 11 de janeiro de 2016, **convoca para manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes da chamada regular da 1ª edição do Sisu 2016**, os estudantes que efetivaram a declaração de interesse em participar da Lista de Espera no ambiente <http://sisu.mec.gov.br> para o curso superior de **Licenciatura em Informática** para ingresso no **segundo semestre** letivo do ano de 2016 oferecido pelo IFAP, nos seguintes termos:

1. A presente convocatória visa o preenchimento de **2 vagas remanescentes** da chamada regular e demais convocatórias referente a 1ª edição do Sisu 2016, distribuídas conforme o Anexo I.
2. Os estudantes que comparecerem a esta convocatória serão classificados por ordem decrescente de pontuação obtida no ENEM 2015 e por modalidade de concorrência, para o preenchimento das vagas remanescentes.
3. Os estudantes que optaram por concorrer às vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 2012, que não foram selecionados na chamada regular do processo seletivo Sisu, e manifestaram interesse em constar na lista de espera para a modalidade de concorrência em que não houve vagas remanescentes, concorrem às vagas remanescentes da modalidade de ampla concorrência, sendo dispensado da comprovação dos requisitos previstos para as vagas reservadas pela Lei nº 12.711, conforme o subitem 7.3 do Edital PROEN nº 002/2016 IFAP.
4. Os estudantes listados nesta convocatória deverão comparecer em local, períodos de matrículas e horários determinados, por campus e curso, constante nos Anexo II.
5. Terão direito a efetivarem matrícula os estudantes classificados até o número de vagas remanescentes da chamada regular da 1ª edição do Sisu 2016, conforme o Anexo I.
6. Os estudantes deverão comparecer a esta convocatória com a documentação exigida para efetivação de matrícula, constante no Termo de Adesão do IFAP à 1ª edição do Sisu 2016, item 5, disponibilizado no site do IFAP, em [www.ifap.edu.br](http://www.ifap.edu.br).
7. O estudante que não comparecer na chamada pública no período de matrícula e horários indicados ou não apresentar a documentação exigida para a efetivação de matrícula será eliminado do processo seletivo da 1ª edição do Sisu 2016.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

---

8. Havendo vagas remanescentes em decorrência da desistência de candidatos ou do não preenchimento de vagas, a comissão poderá realizar uma nova chamada para efetivação da matrícula dos estudantes convocados pela convocatória e que comparecerem à manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.

9. O estudante que for selecionado em uma das modalidades de concorrência referentes às vagas reservadas pela Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 deverá apresentar, os documentos exigidos nos subitens 5.1 e 5.2 do Termo de Adesão do IFAP à 1ª edição do Sisu 2016, observando os documentos específicos para cada tipo modalidade de concorrência.

10. De acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, não será permitido que estudante selecionado no processo seletivo ocupe, simultaneamente, 02 (duas) vagas em curso superior de graduação no IFAP ou em outra Instituição Pública de Educação Superior.

11. O estudante que comparecer à manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes da chamada regular da 1ª edição do Sisu 2016 deverá assinar a lista de presença para fins de comprovação de comparecimento à convocatória.

Macapá, 26 de julho de 2016.

**EDERSON WILCKER FIGUEIREDO LEITE**  
Pró-Reitor de Ensino (\*em exercício)  
Portaria nº 453/2016/GR/IFAP  
(\*Original Assinado)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

---

**ANEXO I**

**RELATÓRIO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS NA 1ª EDIÇÃO DO SISU 2016.1, POR  
CAMPUS, CURSO, TURNO E MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA**

Campus	Curso	Turno	Vagas ofertadas	Vagas ocupadas	Vagas Remanescentes em Lista de Espera								
					AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	A1	Total
Macapá	<b>Licenciatura em Informática</b>	Matutino	40	38	02*								02

**Fonte:** Secretaria Acadêmica do IFAP.

\* Vaga destinada a candidatos que compareceram na 4ª convocatória presencial em virtude da inexistência de candidatos nas ações afirmativas às vagas remanescentes da chamada regular da 1ª edição do SiSU 2016 de acordo com o Edital PROEN nº 002/2016.

Legenda:

AC = Ampla Concorrência

L1 = Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 = Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 = Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 = Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 = Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 = Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A1 - Candidatos com deficiência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

---

**ANEXO II – CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM INFORMÁTICA**

**LOCAL DA CONVOCATÓRIA ÀS VAGAS REMANESCENTES  
EM LISTA DE ESPERA DA 1ª EDIÇÃO DO SISU 2016**

**Campus:** Macapá

**Curso:** Licenciatura em Matemática

**Turno:** Matutino

**Local:** Registro Acadêmico do *Campus* Macapá

**Endereço:** Rodovia BR 210 KM 3, s/n - Bairro Brasil Novo

**Período de Matrícula:** 27 a 29/07/16 e 01/08/16.

**Horário:** das 9h às 12h e das 14h às 17h.

MODALIDADE	ORDEM	COD_INSCRIÇÃO	NOME_INSCRITO
*	1	151000790639	JESSICA SILVA TENORIO
*	2	151000778006	ROSANA DO SOCORRO CAMPOS LIMA

\* Vaga destinada a candidatos que compareceram na 4ª convocatória presencial em virtude da inexistência de candidatos nas ações afirmativas às vagas remanescentes da chamada regular da 1ª edição do SiSU 2016 de acordo com o Edital PROEN nº 002/2016.